



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2023

PROCESSO N.º 2062/2023 – CONTRATO N.º 297/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A FINSBURY ITAPETININGA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA.

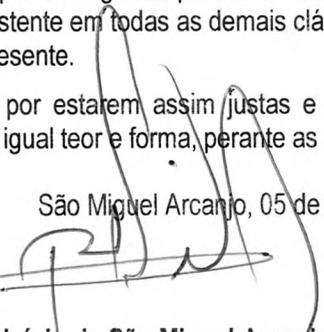
Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de **aquisição de Móveis Planejados**, a serem utilizados pela **Secretaria Municipal de Saúde nas Unidades de Saúde da Família Francisco José de Souza, Central e Rebeca da Silva Vianna dos Santos e, também, pela Casa da Criança e do Adolescente**, no município de São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 06 de dezembro de 2023, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, CNPJ/MF n.º 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, neste município de São Miguel Arcanjo/SP, neste ato representada pelo **Sr. PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **FINSBURY ITAPETININGA MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA**, com sede na Rua [REDACTED], n.º [REDACTED] no Município de Itapetininga/SP, CNPJ n.º 43.539.770/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Luiz Carlos da Silva Alves**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP, CPF n.º [REDACTED] como **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

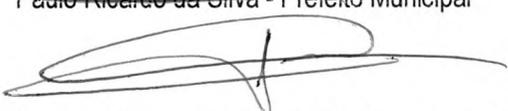
I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 60(sessenta) dias, a partir do dia 06 de dezembro de 2024.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas ao contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 05 de dezembro de 2024.


Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal


Contratada: **FINSBURY ITAPETININGA MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA**
Luiz Carlos da Silva Alves

Testemunhas:

1 -
CPF:


Brayan A. Klapper Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

2 -
CPF:


FÁBIO AUGUSTO R. MACHADO
ESCRITURÁRIO
MAT. [REDACTED]

FINSBURY ITAPETININGA MÓVEIS E DECORAÇÃO

CNPJ – 43.539.770-0001/10 IM- 443.440.000

AV DOMINGOS JOSÉ VIEIRA, 1244, CENTRO, ITAPETININGA – SP

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO, SETOR DE COMPRAS.

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO – 297/2023

Prezados.

Por meio deste, venho, respeitosamente, solicitar a análise e aprovação de um aditivo de prazo referente ao contrato – 297/2023, firmado entre esta parte e a prefeitura municipal de são miguel arcanjo.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1-1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA, CENTRAL E REBECA DA SILVA VIANNA DOS SANTOS, E, TAMBÉM PELA CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, 44/2023 QUE INTEGRAM ESTE TERMO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS LEGAIS.

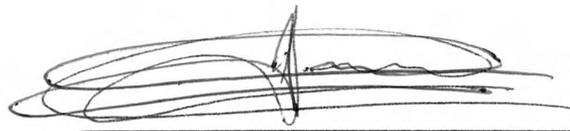
A presente solicitação deve-se ao fato de medidas do projeto não estarem de acordo com as medidas presente no local, fazendo necessário a fabricação completa dos móveis novamente. Impactando diretamente no cronograma inicial estabelecido.

Com base no artigo 57, inciso ii, da lei 8.666/1993, que permite a prorrogação de contratos administrativos em razão de motivos devidamente justificados, solicito a extensão do prazo por mais **60 dias**, passando o prazo final de execução para o dia 05/02/2025

Reforço nosso compromisso com a execução do objeto contratual e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos e providências adicionais que se façam necessárias.

Agradeço a atenção e aguardo retorno para tratativas formais.

São miguel arcanjo, 05 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES
PROPRIETÁRIO

FINSBURY ITAPETININGA MÓVEIS E DECORAÇÃO
CNPJ 43.539.770-0001